

PORTARIA UNIFEBE nº 44/10

Constitui Comissão de Eventos e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos II e XXI do artigo 22 do Estatuto, considerando a necessidade de definir competências no que tange à organização dos eventos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Eventos, integrada pelos seguintes membros:

- I. Alessandra Maria Maestri;
- II. Ana Paula Bonatelli Uller;
- III. Gissele Prette;
- IV. Lisiane da Silva Moraes;
- V. Luana Franciele Fernandes Alves;
- VI. Simone dos Santos Bittencourt;
- VII. Nilo Dalsegio;
- VIII. William Fernandes Molina.

Parágrafo único. A Comissão ficará diretamente vinculada à Reitoria e desenvolverá suas atividades sob a coordenação de Luana Franciele Fernandes Alves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 94/09, de 05/05/09.

Brusque, 26 de fevereiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora